

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 14.938/2018

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AS SERVIDORAS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 97 da Lei Municipal nº 2.673/1995,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade nos períodos abaixo especificados, as seguintes servidoras:

SERVIDORA

MATRÍCULA

CARGO

SECRETARIA

PERÍODO

DE GOZO

Cláudia Aparecida Lopes Sarto

19.100-4

Auxiliar de Dentista

SEMUS

De 11/09/2018

a 10/10/2018

Aparecida Darc da Silva Pereira

16.213-2

Auxiliar de Serviços Gerais

SEMUS

De 24/09/2018

a 23/10/2018

Luciane de Andrade

14.465-7

Auxiliar de Serviços Públicos/Readaptado

SEMUS

De 08/10/2018

a 06/11/2018

Elisângela da Silva Marcelino Vieira

24.963-5

ASP/Manut. Conserv. Próprios Públicos

SEMUS

De 16/10/2018

a 14/11/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 17 de setembro de 2018.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

GOVERNO

MÁRIO DE CARVALHO TERRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE